



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – São Bento - Terça-feira, 21 de novembro de 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 218 /2017

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PROMOVER A DAÇÃO EM PAGAMENTO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE SÃO BENTO - IMPRESB

O Prefeito do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Para efeito de avaliação administrativa de imóveis de interesse da Administração Municipal, para promover a dação em pagamento de bens imóveis do Município, ao Instituto Municipal de Previdência de São Bento, para o pagamento do déficit atuarial, fica instituída uma Comissão Especial de Avaliação Administrativa, composta dos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nome: Raphael Araújo da Silva

GABINETE DO PREFEITO

Nome: Marjara Rodrigues Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Nome: Marcos Antônio Lúcio dos Santos

Art. 2º A Comissão nomeada atuará exclusivamente nos procedimentos que envolvam a Administração Municipal e que resulte em interesse direto na mesma.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Especial ora instituída, serão considerados serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São Bento PB, 20 de novembro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

1º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO

Processo Licitatório: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2017**

Instrumento: **CONTRATO Nº 00144/2017-CPL**

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E MATERIAL MEDICO HOSP. LTDA**

CNPJ Nº **10.831.701/0001-26**

Representante: FABRICIO DE FARIAS CAVALCANTE

CPF nº **021.384.604-79**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL

1.1- O Presente Instrumento de Contrato é um aumento de **25% (vinte e cinco por cento)** no valor de **R\$ 126.361,25 (cento e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)** do valor do contrato original, de acordo com o contrato nº **00144/2017-CPL**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 no art. 65 inciso I que se obriga a **CONTRATADA** a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Ficando o valor do contrato original de **R\$ 631.806,25 (Seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos)**.
São Bento-PB, 20 de Novembro de 2017.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

1º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO

Processo Licitatório: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2017**

Instrumento: **CONTRATO Nº 00147/2017-CPL**

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: **LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E MATERIAL MEDICO HOSP. LTDA**

CNPJ Nº **10.831.701/0001-26**

Representante: FABRICIO DE FARIAS CAVALCANTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – São Bento - Terça-feira, 21 de novembro de 2017.

CPF nº 021.384.604-79

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

1.1- O Presente Instrumento de Contrato é um aumento de **24,84% (vinte e quatro virgula oitenta e quatro por cento)** no valor de **R\$ 113.909,18 (cento e treze mil, novecentos e nove reais e dezoito centavos)** do valor do contrato original, de acordo com o contrato nº **00147/2017-CPL**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 no art. 65 inciso I que se obriga a **CONTRATADA** a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Ficando o valor do contrato original de **R\$ 572.476,68 (Quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**.

São Bento-PB, 20 de Novembro de 2017.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II

Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA DE ALTO DESEMPENHO E CORRELATOS, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00063/2017. DOTAÇÃO: Recursos:MAC, PAB, FUNDEB 40% e Próprios do Município de São Bento.: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00171/2017 - 20.11.17 - M K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R\$ 48.500,00; CT Nº 00172/2017 - 20.11.17 - SIL SOUSA INFORMÁTICA LTDA - ME - R\$ 130.682,00.